

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 420/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 016/2023, QUE DIZ RESPEITO A PAVIMENTA-
ÇÃO DA AVENIDA GILENO SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON
SENNÁ.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a apresentação desta indicação, pois a supra-
citada avenida encontra-se em condições precárias, com diversos buracos que ficam
tomados por lama nos períodos chuvosos, deixando-a intransitável, além de causar
transtornos aos moradores devido ao excesso de poeira em períodos de estiagem.

Portanto, por se tratar de uma via urbana de trânsito intenso,
entendemos a importância dessa obra, e por isso reiteramos para que seja feita a
pavimentação da avenida Gileno Santos, que fica localizada no bairro Ayrton Senna,
além de melhorar a mobilidade de veículos e pedestres, tem a finalidade de contribuir
para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas
Vereadores para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo
que viabilize a realização da mencionada obra o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de agosto de 2023.

KACIO MENDES
Vereador

